

RESOLUÇÃO CSA N.º 06/2011

**APROVA OS VALORES DAS MENSALIDADES
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FACULDADE FAE BLUMENAU PARA O ANO
DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XVI, do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 09 de dezembro de 2011, constante do Processo CSA 06/2011 – Parecer CSA 06/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os valores das mensalidades dos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau para o ano de 2012:

CURSOS DE GRADUAÇÃO	Turno	Mensalidade 2012 (R\$)	Anuidade 2012 (R\$)
<i>Administração, bacharelado</i>	Noturno	576,00	6.912,00
<i>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>	Noturno	422,00	5.064,00
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	Noturno	422,00	5.064,00
<i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i>	Noturno	422,00	5.064,00
<i>Direito, bacharelado</i>	Noturno	579,00	6.948,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Blumenau, 09 de dezembro de 2011.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente